6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: 6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 18/04/2012, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la. 6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do (a) candidato (a) inscrito(a) via Internet estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de 18/04/2012, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento. 6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Te-légrafos, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição exclusivamente para os(as) inscritos(as) no local de inscrição credenciado. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo, data, horário e local de realização das provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência. 6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência. 6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias 19 e 20/04/2012. 6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas. 6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no local de inscrição credenciado, não seja recebido até 18/04/2012, didato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRAN-RIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias 19 e 20/04/2012, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília. 6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição. 6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público. 6.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários

de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.1 CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL: 7.1.1 - ETAPA ÚNICA Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 25
questões, e de Conhecimentos Específicos, com 25 questões, num
total de 50 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa I (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de Matemática valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de Matematica I (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); e de Raciocínio Lógico I (5 questões, no valor de 2,0 pontos cada, subtotalizando 10,0 pontos). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 25 questões, no valor de 2,4 pontos cada, subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL: 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. 7.1.2 -Após a etapa única, os(as) candidatos(as) será(ão) classificados(as) considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos. 7.1.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos. 7.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27°, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver o maior número de pontos, suces-sivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa I e de Matemática I; c) for mais idoso(a). 7.1.5 - Os(As) candidatos(as) serão ordenados de acordo com os valores decres centes da nota final do Processo Seletivo Público. 7.2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: 7.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 25 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 25 questões, num total de 50 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa II (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de Matemática II (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); e de Raciocínio Lógico II (5 questões, no valor de 2,0 pontos cada, subtotalizando 10,0 pontos). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 25 questões, no valor de 2,4 pontos cada, subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL: 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. 7.2.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) será(ão) classificados(as) por cargo, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de Co-nhecimentos Específicos. 7.2.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a)

que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos. 7.2.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa II e de Matemática II; c) for mais idoso(a). 7.3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: 7.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas, de Conhecimentos Básicos, com 30 questões e de Conhecimentos Específicos, com 30 questões, num total de 60 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa III (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de Matemática III (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de Raciocínio Lógico III (5 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos); e de Língua Inglesa (5 questões, no valor de 1,0 ponto cada subtotalizando 5,0 pontos). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 30 questões, no valor de 2,0 pontos cada, subtotalizando 60,0 pontos. TO-TAL: 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. 7.3.2 Após a etapa única, os(as) candidato(as) será(ão) classificados(as) por rapos a etapa unica, os(as) candidato(as) sera(as) (classificatos(as) por cargo, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos. 7.3.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos. 7.3.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) tiver idade gual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27°, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa III; de Matemática III e de Língua Inglesa; c) for mais idoso(a). 7.4 - Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final neste Processo Seletivo Público, obedecidos os critérios de desempate. 8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS

RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚ BLICO: 8.1 - As provas objetivas, para todos os cargos, terão duração de 3 (três) horas e 30 (trinta minutos). As provas objetivas, terão por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo I. 8.1.1 - A CITEPE define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato (a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente. 8.2 - As provas serão realizadas, na cidade do Recife/PE, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 8.3 Somente será admitido (a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista: carteiras funcionais do Ministério Público: carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. 8.3.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. 8.3.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a) ou esteja fora do prazo de validade. 8.4 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CES-GRANRIO na Internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta. 8.4.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição. 8.4.2 - Não será admitido(a) no local de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas. 8.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a). 8.6 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento. 8.6.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público. 8.7 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra

anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público. 8.8 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas. 8.9 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta. 8.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. 8.11 -Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 8.12 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e) deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; f) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; g) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; h) for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, e/ou i)após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas. 8.13 - São vedados durante a prova o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celuļares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares. 8.13.1 -É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares. 8.13.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a). 8.14 - Após ser identificado, nenhum candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização. 8.15 - Os(As) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, no saco plás-tico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público. 8.16 - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas. 8.17 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas. 8.18 - Os resultados das provas objetivas, serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão dis-poníveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 8.19 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento es-pecial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. 8.20 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a). 8.21 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou CITEPE, informações referentes ao conteúdo das pro-

9 - DOS RECURSOS: 9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá interpor recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados até 24/04/2012. 9.1.1 - Para recorrer, o(a) candeverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CES-GRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido. 9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas em 30/05/2012. 9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas. 9.2-Havendo alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a resposta correta será considerada para todos(as) os(as) candidatos(as), que responderam corretamente à questão, independentemente de terem recorrido. 9.3- A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais. 10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS: 10.1 - O re-

sultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos (www.cesgranrio.org.br e www.petroquimicasuape.com.br). 10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à orden de classificação final, por cargo, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicos-social dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas. 10.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em I(um) ano, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da CITEPE. 10.4 -Os(As) candidatos(as) que constam em cadastro de Processo Seletivo